

**A Sua Excelência**  
**A Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas**  
**Exma. Senhora Doutora Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral**  
**Largo do Colégio, 4**  
**9500-054 Ponta Delgada**

**Com conhecimento de Sua Excelência**  
**A Diretora Regional da Energia**  
**Exma. Senhora Doutora Joana Ferreira Rita**  
**Rua Engenheiro Deodato Magalhães, n.º 6**  
**Paim 9500-786 Ponta Delgada**

Ponta Delgada, 15 de janeiro de 2025

*P.M.P*

*Enviado por email para [srtmi-info@azores.gov.pt](mailto:srtmi-info@azores.gov.pt) e [dren@azores.gov.pt](mailto:dren@azores.gov.pt)*

**Assunto: Pedido de Licença de Produção de Energia Não Vinculada ao Serviço Público (7 de 7)**

Exma. Senhora Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas,

A AZORES PV & BESS STA MARIA, UNIPESSOAL LDA, sociedade com sede na Rua de Ponta Delgada, 9580-434 Vila do Porto, na ilha de Santa Maria, registada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 517 695 987, e com o capital social de 1.000 Euros (“**Azores PV & BESS Sta Maria**” ou “**Requerente**”), sociedade 100% detida pela Força Açoreana, S.A., sociedade com sede na Rua Almirante Gago Coutinho, n.º 24, 9680-117 Vila Franca do Campo, registada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 516 301 497, e com o capital social de 61.718,12 Euros (“**Força Açoreana**”), vem, por este meio, requerer, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 32.º do Decreto-Legislativo Regional n.º 26/96/A, de 24 de setembro (“**DLR 26/96/A**”) e ainda no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Legislativo Regional n.º 15/96/A, de 1 de agosto (“**DLR 15/96/A**”) a atribuição de licença de produção de energia não vinculada ao serviço público, o que faz nos termos e com os fundamentos seguintes:

Apartado 24  
Rua Almirante Gago Coutinho, Nº 24  
9680-117 Vila Franca do Campo, Açores  
**força.pt**

#### A. CENTRAL SOLAR DE SANTA MARIA

1. A ora Requerente, Azores PV & BESS Sta Maria, pretende instalar uma central solar fotovoltaica para produção de energia elétrica com uma capacidade instalada de aproximadamente 2,5 MW com uma potência de injeção na rede máxima de 2 MW, na freguesia de Vila do Porto, concelho de Vila do Porto, na Ilha de Santa Maria, a sudeste do aeroporto e a oeste da EN2-2A, em imóveis atualmente propriedade de **Hélder Manuel Pombeiro Andrade**, registados sob os artigos matriciais n.º 3374 e 4369, localizados nas coordenadas 36°58'19.61"N, 25°08'51.55"W na ilha de Santa Maria ("Central Solar de Santa Maria"), juntando-se em anexo mapa com a localização exata da central fotovoltaica (**DOC. 1**).
2. A Central Solar de Santa Maria terá as características descritas em melhor detalhe no documento intitulado **Instalação de Produção de Energia Elétrica Parque Fotovoltaico de 2,5 MW Resumo do projeto para aplicação do PPA (Santa Maria)** (**DOC. 2**).
3. A Central Solar de Santa Maria deverá ligar-se à rede recetora no ponto de interligação no painel de distribuição de 10 kV instalado no local do projeto, que contará igualmente com a extensão de um cabo subterrâneo de 10 kV a ser construído do ponto de interligação até à SEAR, conforme documento **Ponto de interligação Santa Maria** que se junta como **DOC. 3**. Deste modo, solicitamos, desde já, que a EDA nos forneça toda a informação relevante sobre a Caraterização Técnica do Ponto de Interligação, com vista à celebração futura de um acordo de interligação.
4. O projeto da Central Solar de Santa Maria (bem como os demais projetos em desenvolvimento pela Força Açoreana e que foram submetidos a V. Exas.) foi rigorosamente testado pelo INESC TEC – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência, na forma de diversos cenários de estudos dinâmicos, sob égide do Exmo. Senhor Professor Doutor João Peças Lopes, tendo os referidos cenários sido alcançados em consulta com o Exmo. Senhor Eng.º Fernando Rodrigues da EDA. O relatório datado de julho de 2023 e intitulado **Estudo de integração de uma central solar fotovoltaica híbrida de 2 MW na ilha de Santa Maria** junta-se ao presente sob a forma de **DOC. 4**.
5. O projeto da Central Solar de Santa Maria (bem como os demais projetos em desenvolvimento pela Força Açoreana e que foram submetidos a V. Exas.) foi igualmente objeto de estudo económico preparado pela RBR – Advanced Solutions – Consultoria e Negócios Lda., datado (errado) de 9 janeiro de 2024, que se junta como **DOC. 5**.
6. O presente requerimento surge no âmbito do já referido projeto Azores PV & BESS, sobre o qual poderão encontrar mais informação na apresentação junta sob a forma de **DOC. 6**.
7. Em anexo, seguem igualmente as certidões permanentes do registo comercial da Azores PV & BESS Sta Maria e da Força Açoreana, que se juntam como **DOC. 7**.

8. Por último, a Requerente compromete-se por este meio a, no exercício da atividade, cumprir todas as disposições e regulamentos aplicáveis nos termos e para os efeitos na alínea h) do n.º 2 do artigo 32.º do DLR 26/96/A.

**Neste contexto, a Azores PV & BESS Sta Maria requere à Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, muito respeitosamente, por referência ao projeto da Central Solar de Santa Maria, que lhe seja atribuída licença de produção de energia não vinculada ao serviço público.**

Notamos, por fim, que a Azores PV & BESS Sta Maria iniciou já o procedimento para celebração do contrato de fornecimento de energia elétrica com a Eletricidade dos Açores S.A. (“EDA”), enquanto concessionária do transporte e distribuição de energia elétrica na Região Autónoma dos Açores ao abrigo do disposto no artigo 35.º do DLR 15/96/A, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 4.º e na alínea b) do artigo 31.º do DLR 26/96/A e ainda no artigo 13.º e n.º 1 do artigo 8.º do DLR15/96/A, encontrando-se a aguardar o envio da minuta do contrato por parte da EDA – o qual será partilhado com Sua Excelência assim que possível.

Ficamos, desde já, à disposição para apresentar qualquer esclarecimento ou informação adicional que Sua Excelência considere conveniente.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos com a mais elevada estima e consideração,



E.D.  
\_\_\_\_\_  
**António Serpa**  
AZORES PV & BESS STA MARIA, UNIPESSOAL LDA

**ANEXOS**

**Doc. 1** - Mapa com a localização da central fotovoltaica de Santa Maria

**Doc. 2** - Instalação de Produção de Energia Elétrica Parque Fotovoltaico de 2,5 MW Resumo do projeto para aplicação do PPA (Santa Maria)

**Doc. 3** - Ponto de interligação Santa Maria

**Doc. 4** - Estudo de integração de uma central solar fotovoltaica híbrida de 2 MW na ilha de Santa Maria

**Doc. 5** – Estudo económico da Central Solar de Santa Maria

**Doc. 6** - Apresentação Força Açoreana

**Doc. 7** - Certidões permanentes do registo comercial da Azores PV & BESS Sta Maria, Unipessoal Lda e da Força Açoreana, S.A.

**Doc. 8** - Rcdee 18022 - Azores PV & BESS Pedido de ponto de Ligação à rede como Produtor Independente, Santa Maria